

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 411, DE 2015

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº S/69, de 2015, que *submete à apreciação do Senado Federal, em observância ao disposto no artigo 103-B, inciso VIII, da Constituição Federal, o nome do Desembargador GUSTAVO TADEU ALKMIM, escolhido pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 8 de julho de 2015, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 69, de 2015, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor GUSTAVO TADEU ALKMIM, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VIII, da Constituição Federal, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 0 (zero) abstenção.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CCJ, 08/07/2015 às 10h - 16ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	8. ANA AMÉLIA

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. OMAR AZIZ
RICARDO FERRAÇO	3. GARIBALDI ALVES FILHO
ROMERO JUCÁ	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. SÉRGIO PETECÃO
JOSÉ MARANHÃO	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPIINO	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
RONALDO CAIADO	2. ALVARO DIAS
AÉCIO NEVES	3. ATAÍDES OLIVEIRA
JOSÉ SERRA	4. MARIA DO CARMO ALVES
ANTONIO ANASTASIA	5. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN
ROBERTO ROCHA	2. MARTA SUPLICY
RANDOLFE RODRIGUES	3. JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença
CCJ, 08/07/2015 às 10h - 16ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a indicação, pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Senhor Desembargador GUSTAVO TADEU ALKMIM para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada a juiz de Tribunal Regional do Trabalho (TRT), nos termos do inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

Na forma da Lei Maior, os membros do CNJ, com a exceção de seu Presidente, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, e com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007 – CCJ, proceder à sabatina dos indicados.

O indicado encaminhou seu currículo, que passamos a resumir.

Bacharel em Direito, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ (em 1985), Mestre em Literatura Brasileira (em 2008), e Doutor em Literatura Brasileira e Estudos Culturais (em 2011), ambos os títulos conferidos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), onde também realizou Especialização *lato sensu* em Literatura Brasileira - Mediações entre Literatura e Cultura (em 2005).

Exerceu a advocacia entre 1985 e 1989, predominantemente no meio sindical, tendo sido aprovado em 1989 para o cargo de juiz substituto do trabalho do TRT-RJ. Em 1995, foi promovido a juiz titular, assumindo então a 4^a Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, e, em 1998, a 66^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Em 2003, foi promovido a Desembargador Federal do TRT da 1^a Região (RJ), integrando, atualmente, a 1^a Turma daquele Tribunal.

Foi também Ouvidor-Geral da Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro entre os anos de 2005 e 2007, bem como possui longa atuação em associações de classe da magistratura, em nível regional e nacional.

Como se pode ver em seu currículo, o indicado publicou diversos trabalhos científicos na área do Direito (especialmente na do Direito do Trabalho) e artigos em jornais, participou de inúmeros seminários e congressos jurídicos, é possuidor de vários prêmios e títulos conferidos pelo Poder Judiciário, bem como foi examinador em quatro bancas examinadoras em concursos públicos para a magistratura.

O indicado apresentou as declarações e certidões exigidas pelos itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005; e pelo Ato nº 1, de 2007–CCJ.

O indicado juntou, também, argumentação escrita em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, em cumprimento à alínea *c* do inciso I do art. 383 do RISF.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências das normas pertinentes à instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta CCJ dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

É o relatório.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador MARCELO CRIVELLA, Relator